



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
CENTRO DE ATIVIDADES TÉCNICAS



ORDEM DE PROCEDIMENTO TÉCNICO

Nº 38/2019

ASSUNTO

- Suspensão da obrigação do uso de checklist para renovação do licenciamento do alvará – Procedimentos a serem adotados pelas SAT's, no âmbito do CBMES.

MOTIVAÇÃO

- Ordem do Comandante Geral para suspensão do uso do checklist nas vistorias de renovação do licenciamento para fins de celeridade processual.

REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- Decreto 2423 – R, de 15 de dezembro de 2009, alterado pelo Decreto 3823-R, de 29 de junho de 2015 e pelo Decreto nº 4062 - R, de 01 de fevereiro de 2017;
- NT 01, Parte 06/2018 – Checklist de Vistoria das Medidas de Segurança Contra Incêndio e Pânico e de Áreas de Risco.

PROCEDIMENTO

Considerações:

- Considerando que há necessidade de maior celeridade nos processos de renovação do licenciamento de edificações no CBMES;
- Considerando o período de aumento nas demandas de vistoria que ocasionou acúmulo de agendas vermelhas;
- Considerando a necessidade de padronização nos procedimentos junto às SAT's;
- Considerando ordem emitida pelo Comandante Geral.

A Comissão Técnica resolve:

Fica suspensa, no âmbito do CBMES, a aplicação do checklist em vistorias para fins de renovação do licenciamento somente.

Vitória / ES, 18 de junho de 2019 .

MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA

Cleudo Junior Souza Constancio – Cap BM
Membro da Comissão Técnica

Howlinkston Bausen – 2º Ten BM
Membro da Comissão Técnica

Ivan Caldas Vieira – 3º Sgt BM
Membro da Comissão Técnica

Allan De Laia Lopes – Al Sgt BM
Membro da Comissão Técnica

HOMOLOGAÇÃO

Andrison Cosme – Ten Cel BM
Chefe do CAT